COMUNICADO N.º 16/2025 - SCI-SPO/DIT-SPO/DRG/SPO/IFSP

EDITAL Nº 46/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Análise de Recursos - Etapa 2 - Análise de Currículo

Da Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2025 no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Campus São Paulo.

Conforme critérios assinalados no Edital n° 46/2025, de 25 de abril de 2025, apresentamos a análise dos recursos apresentados, referente à Etapa 2 - Análise de Currículo (em ordem pelo número de inscrição):

Inscrição	Nome	Pontuação	Análise
2025.003	Letícia Marcêna Delgado	1,59	De acordo com o item 6.2.1, os critérios adotados pela comissão de seleção seguem a Tabela de Pontuação para Avaliação do Currículo Padronizado - Anexo XIV. Na Tabela de Pontuação é considerado apenas o tempo efetivo de experiência profissional. De acordo com o item 3.3.3., é vedado o acréscimo de documentos à inscrição. Após a revisão da análise de currículo do(a) candidato(a), a pontuação foi alterada, razão pela qual o recurso foi **deferido**.
2025.021	Thales Evander Penha de Carvalho	1,30	De acordo com o item 6.2.1, os critérios adotados pela comissão de seleção seguem a Tabela de Pontuação para Avaliação do Currículo Padronizado - Anexo XIV. Na Tabela de Pontuação é considerado apenas o tempo efetivo de experiência profissional. De acordo com o item 3.3.3., é vedado o acréscimo de documentos à inscrição. Segundo o item 3.3.6., é de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive a assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição. Após a revisão da análise de currículo do(a) candidato(a), a pontuação foi mantida, razão pela qual o recurso foi **indeferido**.
2025.027	Vitor Araujo Morais	1,83	De acordo com o item 6.2.1, os critérios adotados pela comissão de seleção seguem a Tabela de Pontuação para Avaliação do Currículo Padronizado - Anexo XIV. Após a revisão da análise de currículo do(a) candidato(a), a pontuação foi alterada, razão pela qual o recurso foi **deferido**.

2025.038	Milena Custódio de Senna	1,83	De acordo com o item 6.2.1, os critérios adotados pela comissão de seleção seguem a Tabela de Pontuação para Avaliação do Currículo Padronizado - Anexo XIV. Na Tabela de Pontuação é considerado apenas o tempo efetivo de experiência profissional. De acordo com o item 3.3.3., é vedado o acréscimo de documentos à inscrição. Segundo o item 3.3.6., é de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive a assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição. Após a revisão da análise de currículo do(a) candidato(a), a pontuação foi mantida, razão pela qual o recurso foi **indeferido**.
2025.089	Gabriella Pereira	1,42	De acordo com o item 6.2.1, os critérios adotados pela comissão de seleção seguem a Tabela de Pontuação para Avaliação do Currículo Padronizado - Anexo XIV. Na Tabela de Pontuação é considerado apenas o tempo efetivo de experiência profissional. De acordo com o item 3.3.3., é vedado o acréscimo de documentos à inscrição. Segundo o item 3.3.6., é de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive a assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição. Após a revisão da análise de currículo do(a) candidato(a), a pontuação foi mantida, razão pela qual o recurso foi **indeferido**.
2025.098	Gabriel Antonio Duarte de Almeida	8,67	De acordo com o item 6.2.1, os critérios adotados pela comissão de seleção seguem a Tabela de Pontuação para Avaliação do Currículo Padronizado - Anexo XIV. Após a revisão da análise de currículo do(a) candidato(a), a pontuação foi alterada, razão pela qual o recurso foi **deferido**.

Atenciosamente,

Comissão Examinadora do Processo Seletivo 2025

Campus São Paulo/SP, 4 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josceli Maria Tenorio**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 04/07/2025 13:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 984895
Código de Autenticação: fa08ebef4a